



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 1 de 3

TERMO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA; A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE — FAPITEC/SE.

O ESTADO DE SERGIPE — ADMINISTRAÇÃO DIRETA — CNPJ nº 13.128.798/0001- 01, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC (SE CNPJ nº 13.128.798/0014-18: com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Secretário de Estado , **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, domiciliado na cidade de Aracaju, na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SSP/SE e inscrito no CPF nº [REDACTED]; e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC CNPJ nº 13.128.798/0023-09 , com sede na Rua José Carlos Silva, 4444, Inácio Barbosa, neste ato representada (o) por seu Secretário **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E de 26/01/2017, através se sua vinculada, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica – FAPITEC/SE, registrada no CNPJ 07.888.112/0001-70 com Sede na Avenida: Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco - Bloco "B" – Bairro Capucho, Aracaju/SE, representado neste ato pelo Diretor Presidente **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SE E e CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E no dia 19.10.2020, têm entre si ajustado o 1º TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem a finalidade de **retificar** a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica, e **acrescentar a expressão “capital”**, passando a ter a seguinte redação:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 2 de 3

“CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO”

8.1. As despesas com a execução do presente Termo correrão nos respectivos exercícios, à conta das dotações orçamentárias dos respectivos exercícios, com valor global de **R\$8.488.600,00 (oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**, cabendo a SEDUC/SE o aporte, de **R\$8.290.400,00 (oito milhões duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)** e a FAPITEC/SE o aporte de **R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais)** para custeio e capital, bem como demais despesas não financeiras previstas, quanto à SEDETEC a sua contrapartida será não financeira, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

8.2. A FAPITEC/SE aportará **R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais)** para custeio e capital, conforme discriminação orçamentária abaixo.

COD. AÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FAPITEC/SE	075 – Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	0105
TOTAL(R\$)		198.200,00

8.3. A SEDUC aportará **R\$ 8.290.400,00 (oito milhões duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)** para custeio e capital, conforme discriminação orçamentária abaixo.

COD. AÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
2366	Realização de Projetos Pedagógicos nas Unidades Escolares de Ensino Médio	104
TOTAL(R\$)		8.290.400,00



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 3 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

Aracaju, 27 de janeiro de 2022

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino